



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL - CCB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012.2 – Mestrado e Doutorado **01 - 08**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - CAC**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012.2 – Mestrado e Doutorado **09 - 17**
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão-PROGEPE – Nºs 1.620 e 1.623/2012 **18**
HC – Nº 28/2012 **19**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO O EM BIOLOGIA ANIMAL
FONE / FAX : 81 / 2126.83.59

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PPGBA/UFPE – 2012 (2º semestre)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, Níveis Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2012.

O Programa de Pós Graduação em Biologia Animal, vinculado ao Departamento de Zoologia do Centro de Ciências Biológicas da UFPE, visa a formação de pessoal qualificado nas diversas áreas da Zoologia. O Curso está credenciado pelo MEC e classificado pela CAPES com o conceito 4.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 - As inscrições estarão abertas no período de 2 a 15 de maio de 2012, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no horário das 9 às 11h, onde a documentação deverá ser entregue pelo candidato ou por meio de procuração com firma reconhecida. A inscrição poderá ser igualmente efetivada por SEDEX, desde que Postado até o último dia de inscrição e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias posteriores ao último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

O endereço para envio dos documentos é o seguinte:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife – PE CEP 50.670-420

1.2 - O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br (Unidade Favorecida: código 153080, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3021).

2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) cópia de Carteira de Identidade e CPF (ou carteira nacional de habilitação) e uma foto 3x4 recente;
- c) Cópia do Diploma de conclusão do Curso de Graduação recomendados pelo MEC;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se pertinente, do curso de Mestrado;
- e) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo anexo a este Edital);
- f) Anteprojeto de Pesquisa de Dissertação para Mestrado ou de Tese para Doutorado, incluindo cronograma, em 4 vias (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 3cm, com no máximo 10 páginas para Mestrado e 15 páginas para Doutorado) devidamente assinado pelo candidato e orientador;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;
- h) Comprovante de publicação nos últimos cinco anos ou aceite de artigo em revista Qualis B3 ou superior, conforme qualificação da área de Biodiversidade da CAPES. Somente será válida carta de aceite definitivo emitida pelo Editor da revista, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.
- i) Para esta seleção será considerada a produção bibliográfica (resumos, artigos, capítulos e livros) a partir de janeiro de 2007. Produções anteriores serão desconsideradas.

3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por seis docentes, dos quais quatro membros titulares (sendo três membros do PPGBA) e dois suplentes (um externo e outro interno), designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, e constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO CONCURSO PARA MESTRADO E DOUTORADO	DATA/HORÁRIO
Inscrições	02/05/12 a 15/05/2012
Etapa I - Prova de Conhecimento de Idioma (mestrado e doutorado)	21/05/2012 - 9 às 12h
Resultado Etapa I	21/05/2012 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa I	22/05/2012 a 24/05/2012
Etapa II - Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (mestrado e doutorado)	25/05/2012- a partir das 9h
Resultado Etapa II	25/05/2012 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa II	28 a 30/05/2012
Etapa III - Análise de Currículo	31/05/2012 - 9 às 12h
Resultado Etapa III	31/05/2012 - (a partir das 15h)
Prazo para Recurso Etapa III	01/06/2012 a 05/06/2012
Resultado Final	06/06/2012
Matricula	06 a 10/08/2012
Início das aulas	13/08/2012

Etapa I - Prova de Idioma (para os dois níveis; peso 3; eliminatória):

A prova escrita de língua inglesa possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero) e terá duração de 3 (três) horas, cujo objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário da língua inglesa e sua capacidade de compreensão de texto em inglês, por meio da resolução, em Português, de questões relativas a texto sobre temas de interesse geral em Zoologia, sendo permitido o uso de dicionário.

O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna. Os Critérios para análise da Prova de Idioma serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério
Tradução	25%
Compreensão do texto	25%
Conhecimento de Área (Biologia Animal)	50%

Etapa II – Defesa sobre o Anteprojeto de Pesquisa (Nível Mestrado; peso 3; eliminatória):

A defesa de Anteprojeto de Pesquisa possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Anteprojeto de Pesquisa da sua Dissertação. Essa defesa será uma sessão fechada entre o candidato e a Comissão de Seleção. O Plano deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, cronograma de execução e referências. Os Critérios para análise do Anteprojeto de Pesquisa serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério
a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA	10%
b) atualidade e pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
d) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação	10%
e) consistência e exequibilidade da pesquisa proposta	30%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

Etapa II – Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (Nível Doutorado; peso 3; eliminatória):

A defesa do Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, terá nota mínima 6,0 (seis vírgula zero). O candidato apresentará seu Anteprojeto e será argüido pela Comissão de Seleção sobre o Anteprojeto de Pesquisa de sua Tese. Essa defesa será uma sessão aberta, de caráter público, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou argüir o candidato.

O Anteprojeto deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivo, material e métodos, cronograma de execução e referências. Os Critérios para análise do Anteprojeto de Pesquisa serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério
a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA	5%
b) atualidade e pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	25%
d) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação	20%
e) consistência e exequibilidade da pesquisa proposta	20%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

Etapa III - Análise de *Curriculum vitae* (Nível Mestrado; peso 4; classificatória):

Serão avaliadas as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar, considerando a Tabela abaixo para o Mestrado. A nota máxima considerada está limitada a dez pontos. Esta etapa não é eliminatória.

Tabela de pontuação do currículo. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso, a pontuação atribuída a critério da banca. A mesma poderá atribuir pontuação máxima a uma das atividades.

ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1 Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5 (sete e cinco)	0,5	1,0
2 Estágio PIBIC (por ano ou proporcional) *	0,7	2,8
3 Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,3	1,2
3 Bolsas PET, DTL, Extensão em Ciências Biológicas *	1,0	3,0
4 Monitoria (por semestre) *	0,3	1,5
5 Resumo em congresso nacional	0,2	2,0
6 Resumo em congresso internacional	0,3	3,0
7 Trabalho completo publicado em congresso	0,7	3,5
8 Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior	3,0	9,0
9 Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4	2,0	6,0
10 Artigo publicado em revista Qualis B5	1,0	3,0
11 Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN	0,5	1,5
12 Capítulos de livros c/ ISBN	0,2	1,0
13 Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,3	1,5
14 Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,5	2,0
15 Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	1,0	2,0
16 Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	1,0	3,0
17 Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)	0,2	1,0
18 Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	a critério da comissão	1,0
19 Outras atividades não-listadas*		

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição.

Etapa III - Análise de *Curriculum vitae* (Nível Doutorado; peso 4; classificatória):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos, considerando a Tabela a seguir. A nota máxima está limitada a dez pontos.

Tabela de pontuação do currículo. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1 Estágio PIBIC (por ano ou proporcional) *	0,5	2,0
2 Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,3	1,2
3 Bolsas PET, DTL, Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	2,0
4 Monitoria (por semestre) *	0,3	1,5
5 Resumo em congresso nacional	0,2	2,0
6 Resumo em congresso internacional	0,3	3,0
7 Trabalho completo publicado em congresso	0,7	3,5
8 Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior	3,0	9,0
9 Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4	2,0	6,0
10 Artigo publicado em revista Qualis B5	1,0	3,0
11 Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN	0,5	1,5
12 Capítulos de livros c/ ISBN	0,2	1,0
13 Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,3	1,5
14 Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,5	2,0
15 Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	1,0	2,0
16 Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	1,0	2,0
17 Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)	1,0	3,0
18 Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
19 Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	1,0

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição.

4- DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.2 - Os resultados serão divulgados em quadro de avisos na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e na página eletrônica do PPGBA (<http://www.ufpe.br/ppgba>)

4.3 - A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas, e de haver vaga disponível para o docente orientador.

4.4 - O PPGBA não tem a obrigatoriedade de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

5 - DO NÚMERO DE VAGAS: Foi fixada em dez (10) vagas para o Curso de Mestrado e cinco (5) para o Curso de Doutorado, sendo uma (01) vaga institucional para cada Curso, adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6 - DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES, INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife – PE CEP 50.670-420
Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>
Telefone: (81) 2126 8359

7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

7.1 - Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem de porte desse documento serão eliminados do concurso;

7.2 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vetada a utilização de telefones celulares ou similares;

7.3 - Na prova conhecimentos de idioma (língua inglesa) é permitida a utilização de um dicionário impresso.

8 – DOS RECURSOS

8.1 - Caberá recurso de nulidade ou de recontagem para o Colegiado do Programa, após o resultado de cada uma das etapas, desde que devidamente fundamentado, obedecido o prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

8. – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

8.3 – Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas de língua inglesa e de conhecimento da área.

9. DA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS:

Os candidatos não selecionados terão o prazo máximo de trinta (30) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

10. DOS CASOS OMISSOS:

A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 23 de abril de 2012.

André Morgado Esteves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

INFORMAÇÕES PARA O PAGAMENTO DE TAXAS

O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

O boleto para pagamento das Taxas consta no site da Receita Federal seguindo os procedimentos abaixo:

- 1- Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
- 2- Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira”
- 3- Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
- 4- Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU Simples”

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETO:

- Unidade Favorecida (UG): Código: 153080 - Gestão: 15233
- Código de recolhimento 288322/“Avançar”
- Número de referência: 3021
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do candidato e/ou aluno
- Clicar em GRU Simples
- Valor: R\$ 11,00

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO) _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

TÍTULO DO ANTEPROJETO: _____

ORIENTADOR: _____

DATA: _____

ASSINATURAS: _____

CANDIDATO

ORIENTADOR

CURRICULUM VITAE - MESTRADO

Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área Ciências Biológicas I
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

Item	ATIVIDADE COMPROVADA	Número do documento	Uso da Comissão
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5 (sete e cinco)		
2	Estágio PIBIC (por ano ou proporcional)		
3	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional)		
4	Estágio em outra área (por ano ou proporcional)		
5	Bolsas PET, DTI, Extensão em Ciências Biológicas		
6	Monitoria (por semestre)		
7	Resumo em congresso nacional (até 10 resumos)		
8	Resumo em congresso internacional (até 10 resumos)		
9	Trabalho completo publicado em congresso		
10	Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior		
11	Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4		
12	Artigo publicado em revista Qualis B5/Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN		
13	Capítulos de livros c/ ISBN		
14	Curso de curta duração em Biologia ou áreas afins (< 60 Horas) concluído		
15	Curso de média duração em Biologia ou áreas afins (60-119 Horas) concluído		
16	Curso de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120 Horas) concluído		
17	Curso de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)		
18	Experiência profissional com vínculo empregatício na área de ensino de Biologia/Ecologia/Ciências Naturais e áreas afins (mínimo 1 ano)		
19	Experiência profissional com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)		
20	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia/Prêmio/menção honrosa/ Palestra ministrada em eventos na área de Biologia		
21	Outros		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

CURRICULUM VITAE - DOUTORADO

Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item se adequa melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área Ciências Biológicas I
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
1	Estágio PIBIC (por ano ou proporcional)		
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional)		
3	Bolsas PET, DTI, Extensão em Ciências Biológicas		
4	Monitoria (por semestre)		
5	Resumo em congresso nacional		
6	Resumo em congresso internacional		
7	Trabalho completo publicado em congresso		
8	Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior		
9	Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4		
10	Artigo publicado em revista Qualis B5 Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN		
11	Capítulos de livros c/ ISBN		
12	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
13	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
14	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
15	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)		
16	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)		
17	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada em eventos na área de Biologia		
18	Outras atividades não-listadas		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

Aprovado em reunião do Colegiado, em 10.04.2012

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Design torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgdesign>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, com as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Design, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 INSCRIÇÃO

1.1 Para o Curso de Mestrado e Doutorado exige-se graduação em Design, ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Design, situada no Departamento de Design, CAC, a partir do dia 14 de maio de 2012 até o dia 30 de maio de 2012, entre 9 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou no caso de candidato estrangeiro, cópia autenticada do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,0 (onze) reais, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes;
- f) Comprovante de proficiência da língua inglesa exigido conforme item 3.2;
- g) Entrega da pré-proposta de pesquisa de mestrado ou doutorado (em 03 vias).

2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (para inscrição no Mestrado ou no Doutorado) e Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (para inscrição no Doutorado); e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados/revalidados com autenticação consular brasileira.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 3 membros.

3.1. A Seleção para o Mestrado ou Doutorado constará de:

Etapa	Data	Horário
1 Inscrições	14.05 a 30.05.2012	09 às 17h
2 Prova de Idioma Inglês (entrega)*	até 30.05.2012	09 às 17h
3 Prova de Conhecimento em Design	31.05.2012	09 às 13h
Resultado	11.06.2012	16h
Prazo Recursal	12 a 14.06.2012	09 às 17h
Resultado recursos	15.06.2012	16h
Divulgação de Horário da defesa da Pré-proposta	15.06.2012	17h
4 Defesa da Pré-proposta	18 a 20.06.2012	9h às 17h
Resultado	21.06.2012	16h
Prazo Recursal	22 a 26.06.2012	09 às 17h
Resultado recursos	27.06.2012	16h
5 Resultado final	29.06.2012	16h
6 Matrícula**	01 a 10.08.2012	09 às 17h
Início das Aulas**	13.08.2012	

**O resultado da prova de Idioma Inglês deverá ser entregue no ato inscrição (verificar maiores detalhes no item 3.2)*

***A matrícula e o início das aulas depende do sistema SIGA e das datas dispostas pela UFPE e desta forma as datas referentes a estes podem sofrer alterações.*

3.2 PROVA DE IDIOMA INGLÊS

3.2.1 Para o ingresso no PPGDesign, serão aceitas provas de proficiência de inglês (vide item 3.2.3) com qualquer nota, porém, os candidatos que por ventura ingressarem no programa com notas que estiverem abaixo do padrão mínimo exigido para o PPGDesign (Item 3.2.3) deverão entregar até no máximo 06 (seis) meses após a data de matrícula outro exame (dentro do especificado no item 3.2.3) com pelo menos a nota mínima exigida para nível em que submeteu ingresso, do contrário, será desligado do programa.

3.2.2 A prova de idioma inglês, com peso 3, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa.

3.2.3 Constituem-se em comprovação de proficiência na Língua Inglesa exigida pelo PPGDesign os seguintes testes com pontuação mínima necessária para Mestrado e Doutorado respectivamente:

- MTELP: 55 (Mest.) / 65 (Dout.)
- TOEFL/IBT: 60 (Mest.) / 70 (Dout.)
- IELTS: 4,5 no Reading ou 5,0 no Total (Mest.) / 5,5 no Reading ou 6,0 no Total (Dout.)
- Prova do NLC/UFPE (Núcleo de Línguas e Cultura): 6,5 (Mest.) / 7,5 (Dout.)

3.2.4 O PPGDesign considera válidos os testes supracitados feitos com um prazo máximo de até 5 anos da data de sua realização até o dia 30.05.2012, data máxima para sua entrega pelo candidato à comissão de seleção para inscrição;

3.2.5 A entrega da notas das provas de proficiência acima mencionadas são de responsabilidade de cada candidato, e deverão ser feitas dentro dos prazos exigidos pelo calendário neste edital.

3.3 PROVA DE CONHECIMENTO EM DESIGN

3.3.1 A prova de conhecimento em Design constará de 03 (três) questões, sendo 02 (duas) de conhecimentos gerais e 01 (uma) dentre uma lista de 04 (quatro) questões de conhecimento específico em design, de caráter eliminatório com nota mínima de 60 (em 100) para Mestrado, e mínima de 70 (em 100) para Doutorado, com peso 4.

3.3.2 Com relação ao item anterior (3.3.1), deve ficar claro que a questão de conhecimento específico a ser respondida deverá ser escolhida pelo candidato dentre as 04 (quatro) apresentadas, ou seja, apenas 01 (uma) das 04 (quatro) questões listadas como de conhecimento específico deve ser respondida.

3.3.3 A prova terá duração máxima de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de qualquer tipo de aparelhos de comunicação.

3.3.4 A prova versará sobre o tema Design, tendo como base a bibliografia indicada no Anexo III.

3.3.5 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem (2,0);
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (2,0);
- c) Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (2,0);
- d) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (2,0);
- e) Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (2,0).

3.4 PRÉ-PROPOSTA DE PESQUISA

3.4.1 A apresentação e defesa da pré-proposta de pesquisa, terá caráter classificatório, com peso 3 e pontuação mínima de 80 pontos (em 100) para Mestrado e para o Doutorado.

3.4.2 A apresentação e defesa da pré-proposta consistirá em exposição oral da pré-proposta de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos (sem o uso de recursos visuais), seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.4.3 São critérios para a análise da pré-proposta:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (2,0);
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (2,0);
- c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (2,0);
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (2,0);
- e) Consistência da proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (2,0);
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (2,0).

3.4.4 O depósito da pré-proposta de pesquisa no ato da Inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo ser feito em 3 vias, seguindo-se as diretrizes propostas no Anexo 04 deste edital.

4. RESULTADO

4.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas (etapas 2, 3 e 4 no item 3.1), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na pré-proposta de pesquisa, na prova de conhecimento e na prova de idioma.

4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página <http://www.ufpe.br/ppgdesign>.

5. RECURSOS

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas citadas do concurso (etapas 2, 3 e 4 no item 3.1), caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 São fixadas em 30 vagas para o Curso de Mestrado, acrescida uma vaga para funcionário técnico da UFPE, conforme Res.1/2011 do CCEPE e 15 vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo V), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-graduação em Design, Departamento de Design, Centro de Artes e Comunicação, UFPE.

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem as datas e aos horários estabelecidos.

7.3 As provas serão públicas. Na etapa 4 (Defesa da pré-proposta) é vedada a presença de candidatos que ainda não tenham feito a sua apresentação. Na ocasião, os candidatos que ainda não se apresentaram deverão ficar em uma sala isolada sendo vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão justificadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 Na ocorrência de grande número de candidatos, a Etapa 4 (Defesa da Pré-proposta), poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a regra constante no item 7.3

7.6 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível na página do programa em <http://www.ufpe.br/ppgdesign>.

7.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.9 A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Anexos:

I FICHA DE INSCRIÇÃO

II MODELO DO BOLETO

III BIBLIOGRAFIA

IV SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROPOSTA

V VAGAS

ficha de inscrição

inscrição no

nome completo		
data e local de nascimento		
profissão		
identidade	órgão expedidor	
cpf		
endereço		
bairro		
cidade	cep	uf país
telefone	fax	
celular	e-mail	
graduação		
data de conclusão		
instituição da graduação		
especialização (se houver)		
data de conclusão		
instituição da especialização		
mestrado (se houver)		
data de conclusão		
instituição do mestrado		
vínculo empregatício	sim	não
instituição		
docente de nível superior	sim	não
instituição		
última experiência profissional		
posição		
período	empregador	
linha de pesquisa		
<i>Mestrado</i>		<i>Doutorado</i>
<input type="checkbox"/> design de artefatos digitais	<input type="checkbox"/> design da informação	<input type="checkbox"/> planejamento de artefatos
<input type="checkbox"/> design, tecnologia e cultura	<input type="checkbox"/> ergonomia e usabilidade de produtos, sistemas e produção	<input type="checkbox"/> contextualização de artefatos

declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao curso de mestrado em design da UFPE e aceito submeter-me a elas.

assinatura do candidato

local e data

Anexo 02

Instruções para pagamento de taxas de inscrição para o processo seletivo do PPG DESIGN da UFPE

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

Unidade Gestora (Ug): 153080

Gestão (selecione): 15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Código de Recolhimento (selecione): 28832-2 – SERVICOS EDUCACIONAIS

Número de Referência: 3003

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF e Nome do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Valor da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo R\$ 11,00

Clicar em Emitir GRU, em seguida imprimir o BOLERTO BANCÁRIO e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil ou pela INTERNET

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3003
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor Nonon Nonono Onono	CNPJ ou CPF do Contribuinte	000.000.000-00
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	UG / Gestão	153080 / 15233
	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN3B043E669EA260EA354428F71AF7ABAB]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

0000000000-0 0000000000-0 0000000000-0 0000000000-0



Anexo 03

Bibliografia

- BAXTER**, Mike. Projeto de produto: guia pratico para desenvolvimento de novos produtos. São Paulo: Edgard Blücher, 1998. 261p. ISBN 8521201508.
- BONSIEPE**, Gui. Design, cultura e sociedade. São Paulo: Edgard Blücher, 2011.
- BÜRDECK**, Bernhard E. História, teoria e prática do design de produtos. Tradução Freddy Van Camp. São Paulo, Edgard Blücher, 2006.
- CARDOSO**, Rafael (Org.). O design brasileiro antes do design: aspectos da história gráfica, 1870-1960 . São Paulo: Cosac &Naify, 2005. 358 p. ISBN 8575034286.
- CARDOSO**, Rafael. Uma introdução à história do design. São Paulo: Edgard Blücher, 2008. 272 p. ISBN 9788521204565.
- GRANDJEAN**, E e**KROEMER**, H.J. Manual de Ergonomia. Bookman Companhia, 5a, ed, 2005.
- IIDA**, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo, Edgard Blücher. 2005. ISBN: 85-212-0354-3.
- LÖBACH**, Bernd. Desenho Industrial: bases para a configuração de produtos industriais. Tradução Freddy Van Camp. São Paulo, Edgard Blücher, 2001.
- LUPTON**, Ellen; **PHILLIPS**, Jennifer. Novos fundamentos do design. São Paulo: Cosac &Naify, 2008. 247 p. ISBN 9788575032398.
- MORAES**, Dijon de. Análise do design brasileiro entre mimese e mestiçagem. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. 290 p. ISBN 8521203772.
- TAMBINI**, Michael. O design do século. Tradução de Cláudia Sant'Anna Martins. 2a edição brasileira. São Paulo, Editora Ática, 1999.

Anexo 04

Sugestões para elaboração da pré-proposta de pesquisa

O documento deverá conter no mínimo 1.500 palavras e sua apresentação a seguinte diagramação, incluindo a bibliografia: Papel tamanho A4; fonte: Arial; corpo: 12; entrelinha: 18pt (1,5x); margens: esquerda 3,0; superior 2,0 inferior 3,0 e direita 2,0.

O documento da pré-proposta de pesquisa submetido para seleção do mestrado ou doutorado em Design da Universidade Federal de Pernambuco poderá ser formatado com os tópicos sugeridos abaixo:

1 | Indicação da Linha de Pesquisa

Indicar a linha de pesquisa pretendida do mestrado ou doutorado em Design.

2 | Delimitação do Tema e problemática

Introduzir o tema da pesquisa e caracterizar o problema a ser investigado.

3 | Justificativa e Relevância

Justificar a escolha do tópico e sua relevância para a área de design.

4 | Objetivos e objeto de estudo

Explicitar os objetivos gerais e específicos da pesquisa, assim como o objeto de estudo.

5 | Fundamentação teórica preliminar

Descrever resumidamente o estado da arte do tema a ser tratado, ou seja, a base literária que fundamenta o tópico e ser estudado.

6 | Metodologia geral do projeto

Apresentar a forma e etapas em que a pesquisa será a princípio conduzida.

7 | Execução do projeto de pesquisa

Explicitar a viabilidade da execução da pesquisa e seu enquadramento nas linhas de pesquisa do (i) mestrado ou (ii) doutorado.

8 | Referências bibliográficas

Lista de referências consultadas e indicação das que serão utilizadas no projeto apresentado

Anexo 05

Mestrado em Design

área de concentração	linha de pesquisa	Professores orientadores
	design de artefatos digitais	André Neves Fábio Campos
	design da informação	Hans Waechter Silvio Campello Solange Coutinho Maria Alice Rocha
	design, tecnologia e cultura	Gentil Porto Kátia Araújo Leonardo Castillo Ney Dantas Virgínia Cavalcanti
	ergonomia e usabilidade de produtos, sistemas e produção	Laura Martins Marcelo Soares Vilma Villarouco Walter Correia

Vagas ofertadas 30

Doutorado em Design

área de concentração	linha de pesquisa	Professores orientadores
	Planejamento de Artefatos	André Neves Fábio Campos Hans Waechter Paulo Cunha Filho Silvio Campello Solange Coutinho
	Contextualização de Artefatos	Laura Martins Marcelo Soares Vilma Villarouco Virgínia Cavalcanti Walter Correia

Vagas ofertadas 15

Para maiores esclarecimentos sobre as linhas de pesquisa e os problemas de pesquisa de cada orientador consultar o documento Orientadores correspondente ao nível desejado no endereço: http://www.ufpe.br/design/index.php?option=com_content&view=article&id=291&Itemid=230.

PORTARIA N.º 1.620, DE 24 DE ABRIL DE 2012

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir, a Professora ANA CRISTINA SALIBE BAPTISTELA DE OLIVEIRA, SIAPE 1024436, pela Professora FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA VILLAROUÇO, SIAPE 2199616, CPF 616.699.624-15, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 2402/2012, publicada no Boletim Oficial de n.º 58 de 28/06/2011. (Processo n.º 23076.020482/2011-05)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1.623, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06 e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, e, para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076. 013169/2010-21. (Processo n.º 23076.017517/2012-00)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 28/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: Nomeação da Comissão para Auditoria dos Processos de Registro e Faturamento da Produção Ambulatorial do Hospital das Clínicas da UFPE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

Considerando que temos evidenciado sub-registro da produção assistencial no sistema de faturamento do hospital, notadamente relacionados a consultas, exames e procedimentos ambulatoriais.

Considerando que o processo de lançamento das informações relacionadas à produção assistencial ambulatorial é descentralizado em diversos setores e que dependem de registros manuais realizados por funcionários no sistema de faturamento.

Considerando, ainda, que a sub-notificação da produção realizada é extremamente prejudicial em todos os aspectos da gestão assistencial e financeira do hospital.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo elencados, membros da Comissão para Auditoria dos Processos de Registro e Faturamento da Produção Ambulatorial do Hospital das Clínicas da UFPE.

HELENA SUELY TORRES D' ALBUQUERQUE, Siape 1131454
FRANCIZE MAGALHAES BATISTA DA SILVA, Siape 1785468
MITSU REJANE LUCENA DE OLIVEIRA, Siape 1133122

George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC-UFPE